 CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO PMDB	REQUERIMENTO: N° /2019
	AUTOR: ED DA SILVA MORAES
	ENTRADA: / / 2019
	ENVIADO POR:
	RESPONDIDO: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que após ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa:

Encaminhe **VOTOS DE LOUVOR** com a concessão de diplomas em homenagem aos 40 anos do aniversário de criação do Corpo de Bombeiros Militar de Osório, completados no dia 02 (dois) de fevereiro de 2019.


Deverão ser expedidos diplomas para a unidade local do Corpo de Bombeiros Militar e para o Comandante da mesma - 1º Tenente Sr. José Antonio Chicon da Silva, em nome do qual homenageamos todos os oficiais, praças e servidores civis que fazem e fizeram parte desta grandiosa história.

A Câmara Municipal de Vereadores de Osório apresenta estes Votos de Louvor pelo brilhante trabalho desenvolvido através dessa Corporação, na execução dos serviços de prevenção e combate aos incêndios, análise e liberação dos PPCI (Plano de Prevenção e Proteção contra Incêndio), buscas, salvamentos, guarda vidas e atividades na DEFESA CIVIL, entre outros.

Em 02 de março de 1885, foi criado o primeiro Corpo de Bombeiros do RS, na cidade de Porto Alegre. São 114 anos de atuação em nosso estado, desta valorosa instituição. No município de Osório, a corporação foi criada em 02 de fevereiro de 1979, completando mais de 40 anos de prestação de serviços relevantes à nossa comunidade e ao Litoral Norte do RS.

Ressaltamos que esta Câmara e o Poder Executivo de Osório buscam dar todo o apoio possível ao Corpo de Bombeiros Militar local, tendo aprovado a Lei 5781, de 19 de abril de 2016, celebrando Convênio entre o Estado do RS e o nosso município, por intermédio da Secretaria da Segurança Pública, na época com a



 CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO PMDB	REQUERIMENTO: N° /2019
	AUTOR: ED DA SILVA MORAES
	ENTRADA: / / 2019
	ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____	

interveniência da Brigada Militar, objetivando a execução dos serviços explanados anteriormente, tão necessários para a nossa população.

Ao reconhecermos a importância dos bombeiros militares, esta Casa Legislativa, externa a satisfação da população osoriense, em contar com profissionais de tamanha importância, os quais são incansáveis e comprometidos, valorizando-se assim, esses trabalhadores que não medem esforços e arriscam suas vidas, no cumprimento de sua missão.

Sala de Sessões, 25/03/2019

Ver. Ed da Silva Moraes
MDB

